



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Renata Falzoni

REQUERIMENTO Nº /2026

À Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Considerando:

- I) Que a legislação sobre a governança de calçadas está defasada e tem se mostrado pouco eficaz em alcançar resultados estruturantes;
- II) Que os modos ativos de transporte devem ter prioridade frente aos demais, conforme previsão nos principais marcos legais, como o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor Estratégico (PDE) e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
- III) Que a governança das calçadas envolve uma gama complexa de atores, desde o seu projeto até a sua execução, padronização e manutenção, conforme mapeado pelo estudo “Condições e oportunidades para a gestão e financiamento de calçadas na cidade de São Paulo”, da FGV-Cidades junto com o Banco Mundial;
- IV) Que o Programa Emergencial de Calçadas (PEC Calçadas) registrou avanços significativos com relação à padronização das calçadas entre os lotes e qualidade dos passeios que sofreram intervenção – inclusive em zonas de aclave e declive;
- V) Que as condições atuais das calçadas comprometem a acessibilidade plena de forma generalizada na cidade;
- VI) Que o debate sobre a infraestrutura para viabilizar uma rede de mobilidade a pé se encontra historicamente negligenciado pelas gestões públicas, não apenas do ponto de vista da governança e da gestão, mas também dos recursos orçamentários necessários.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Renata Falzoni

REQUEIRO a esta Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, com fundamento nos artigos 55 e 56 do Regimento Interno desta Casa, a instalação da **Subcomissão de Calçadas** composta por 3 (três) membros pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), prorrogáveis pelo mesmo período, com a finalidade de estudar, debater, propor e acompanhar políticas públicas voltadas para o aprimoramento da governança e da gestão das calçadas em todas as suas expressões, inclusive legislativas.

São Paulo, 09 de março de 2026.

Sala das Comissões,

RENATA FALZONI
Vereadora